

PORTARIA Nº 046/2022

**SEBASTIÃO SILVESTRE DA
COSTA, VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAJUBÁ, no uso de suas
atribuições que o cargo lhe
confere,**

CONSIDERANDO a Decisão do Processo 02/2022 – Exceção de Impedimento/Suspeição, apresentada em Plenário na 15ª Reunião Ordinária do dia 25/04/2022 pelo vereador Pedro Renó Gama, Presidente da Comissão Processante instalada sob a Portaria Nº 30/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a vereadora Andressa Daiany da Silva Arantes como membro titular da Comissão Processante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de maio de 2022
203 anos da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Sebastião Silvestre da Costa
Vice-Presidente da Câmara